



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Indaiatuba/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

11/11/2018 - PERÍODO: MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30 - FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS: 09h00	
3.01 – Professor – Técnico de Ciclismo	EMEB – COMPLEXO EDUCACIONAL PROF. NÍZIO VIEIRA End.: Rua Jordalino Pietrobom, 239, Jd. Morada do Sol – Antiga 75

11/11/2018 - PERÍODO: TARDE ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30 - FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS: 13h00	
3.02 – Coordenador Técnico – Coordenador de Ciclismo	EMEB – COMPLEXO EDUCACIONAL PROF. NÍZIO VIEIRA End.: Rua Jordalino Pietrobom, 239, Jd. Morada do Sol – Antiga 75

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00 no período da manhã e às 13h00 no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Completo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 O IBC – Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Obs.: Não será disponibilizado estacionamento para Carros, motos e bicicletas nas dependências dos locais de provas.

III. DIVULGA a Relação dos Candidatos Inscritos, no presente PROCESSO SELETIVO, cujas inscrições foram consideradas **DEFERIDAS** e homologadas. A Listagem se encontra separada por Função, seguida de ordem ALFABÉTICA e está disponível para consulta por afixação nos locais de costume da Prefeitura de Indaiatuba/SP e pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação, através do e-mail atendimento@institutobrio.org.br e/ou telefone (11) 2715-6828.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br; www.indaiatuba.sp.gov.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 26 de outubro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPARI
PREFEITO MUNICIPAL